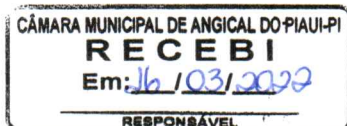




ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

PROJETO DE LEI LEGISLATIVA Nº 02/2022.



Joyce Alves do Nascimento
CPF: 024.811.573-11
Tessoureira

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação, discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual, com base no IPCA/IBGE 2021, aos servidores públicos ocupantes de Cargos Efetivos e Comissionados, conforme Anexos I e II, integrantes desta Lei.

Parágrafo único. Registra-se que a revisão geral anual está prevista nas leis orçamentárias e que o aumento decorrente desta lei não trará descumprimento aos índices constitucionais/legais dos limites de gastos da Câmara.

Art. 2º. Os efeitos desta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2022, a diferença existente será paga de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Angical do Piauí (PI) - 16 de Março de 2022.

José Anderson de Sousa Alencar
José Anderson de Sousa Alencar
Presidente
Wanderlan Pereira Lima
Wanderlan Pereira Lima
Vice-Presidente
Leidiana Pereira Ribeiro
Leidiana Pereira Ribeiro
1ª Secretária

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

ANEXO I - CARGOS DE CARREIRA

CARGOS	NÍVEL						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
AUX.ADMINISTRATIVO	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82
DIGITADOR	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82
AUX.DE SERVS.GERAIS	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82
VIGIA	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82
MOTORISTA	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82
RECEPCIONISTA	1.212,00	1.218,06	1.224,15	1.230,27	1.236,42	1.242,60	1.248,82

ANEXO II - CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS	VALOR - R\$
TESOUREIRO	1.212,00
SECRETÁRIO	1.212,00
CONTROLADOR	1.818,00
ASSESSOR JURÍDICO	2.037,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.212,00
ASSISTENTE LEGISLATIVO	1.212,00

Mesa Diretora, Angical do Piauí (PI) - 16 de Março de 2022.


José Anderson de Sousa Alencar
Presidente


Wanderlan Pereira Lima
Vice-Presidente


Leidiana Pereira Ribeiro
1ª Secretária

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa



JUSTIFICATIVA

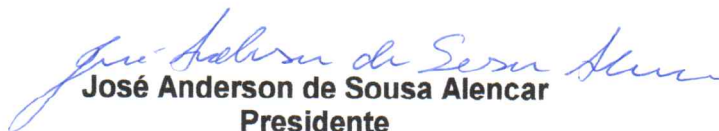
Trata-se de revisão geral anual concedida aos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Angical do Piauí, em obediência aos preceitos legais estabelecidos na Constituição Federal.

Elaborada nesta data, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, por conta da publicação da Receita Efetiva do Exercício Anterior, parâmetro que define o limite de gastos com a folha de pagamento deste Poder Legislativo.

O Projeto só regulariza a situação já existente, tendo sido concedido tão somente o índice de correção IPCA/IBGE de 2021, em 10,06% (dez vírgula zero seis por cento).

Percebe-se que a matéria apresentada, reflete tão somente a tomada de decisão da Mesa Diretora, e apenas cumpre os dispositivos constitucionais vigentes.

Mesa Diretora, Angical do Piauí (PI) - 16 de Março de 2022.


José Anderson de Sousa Alencar
Presidente


Wanderlan Pereira Lima
Vice-Presidente


Leidiana Pereira Ribeiro
1ª Secretária